



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 136920231381

SEGUNDA, 08 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 1369

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**136920231381**

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
PORTARIA Nº 226, de 02 de Maio de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 227, de 03 de Maio de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 228, de 03 de Maio de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 229, de 03 de Maio de 2023. ....	2
PORTARIA Nº 230, de 03 de Maio de 2023. ....	3
PORTARIA Nº 231, de 03 de Maio de 2023. ....	3
PORTARIA Nº 232, de 03 de Maio de 2023. ....	3
PORTARIA Nº 233, de 03 de Maio de 2023. ....	3
PORTARIA Nº 234, de 05 de Maio de 2023. ....	4
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 17, de 04 de Maio de 2023. ....	4
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 18, de 04 de Maio de 2023. ....	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 056/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 057/2023, de 08 de Maio de 2023. ....	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 058/2023, de 08 de Maio de 2023. ....	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 292/2023, 03 DE MAIO DE 2023. ....	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 300/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 301/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 302/2023, de 04 Maio de 2023. ....	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 303/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 304/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 305/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	6
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 306/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	6
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 307/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 308/2023, de 04 de maio de 2023. ....	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 309/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 310/2023, de 04 de Maiol de 2023. ....	7
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 311/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	7
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 312/2023, de 04 de Maio de 2023. ....	8
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	8
TERMO DE RETIFICAÇÃO - Portaria 049/2023 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 .....	8
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - 01 (08/05/2023) .....	8
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - 02 (08/05/2023) .....	8
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - 03 (08/05/2023) .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA P. E. SRP Nº001/2023/PMCO/TO .....	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 226, de 02 de Maio de 2023.**

“Dispõe sobre Designação de servidor para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** o MEMO/SEA Nº 315/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Designação** de servidor para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar**, para exercer funções de **Técnica Social dos Projetos de Trabalhos Técnicos (PTTS) dos Empreendimentos Residencial**, a partir de **24 de Abril de 2023**, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Silvana Nascimento Barbosa	ASSISTENTE SOCIAL CT 30 HRS	18216	Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrário.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 227, de 03 de Maio de 2023.**

“Retificação da Portaria nº 29/2022, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins em 18/01/2022.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a necessidade de retificação de Portaria de Aposentadoria de servidor dentro da Administração Pública Municipal.

**Considerando**, a Instrução Normativa nº 001/2006, que dispõe sobre o requerimento e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais no âmbito do IPASMU-CO.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Retificar** a **PORTARIA Nº 29, de 17 de janeiro de 2022**, publicada no DO nº 1115, de 18 de janeiro de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Proventos integrais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.542,30 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**, de acordo com o art. 24 da Lei 924/2005, art. 3º III, da EC 47/2005 e art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988.

**Lê-se:**

**Proventos proporcionais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.542,30 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**, de acordo com o art. 25 da Lei 924/2005, art. 3º III, da EC 47/2005 e art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º.** As demais disposições das portaria continuam inalterada.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage a data da publicação original.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

**PORTARIA Nº 228, de 03 de Maio de 2023.**

“Retificação da Portaria nº 418/2022, de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins em 01/08/2022.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a necessidade de retificação de Portaria de Aposentadoria de servidor dentro da Administração Pública Municipal.

**Considerando**, a Instrução Normativa nº 001/2006, que dispõe sobre o requerimento e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais no âmbito do IPASMU-CO.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Retificar** a **PORTARIA Nº 418, de 26 de julho de 2022**, publicada no DO nº 1.520/2017, de 01 de agosto de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Proventos integrais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.730,91 (Mil setecentos e trinta reais e noventa e um Centavos)**, de acordo com o art. 24 da Lei 924/2005, art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988.

**Lê-se:**

**Proventos proporcionais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.730,91 (Mil setecentos e trinta reais e noventa e um Centavos)**, de acordo com o art. 22 da Lei 924/2005.

**Art. 2º.** As demais disposições da portaria continuam inalterada.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage a data da publicação original.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 229, de 03 de Maio de 2023.**

“Retificação da Portaria nº 27/2022, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins em 18/01/2022.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a necessidade de retificação de Portaria de Aposentadoria de servidor dentro da Administração Pública Municipal.

**Considerando**, a Instrução Normativa nº 001/2006, que dispõe sobre o requerimento e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais no âmbito do IPASMU-CO.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Retificar** a **PORTARIA Nº 27, de 17 de janeiro de 2022**, publicada no DO nº 1.115/2022, de 18 de janeiro de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Proventos integrais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)**, de acordo com o art. 24 da Lei 924/2005, art. 40, §1º, III, da

Constituição Federal de 1988.

**Lê-se:**

**Proventos proporcionais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)**, de acordo com o art. 25 da Lei 924/2005.

**Art. 2º.** As demais disposições da portaria continuam inalterada.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage a data da publicação original.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 230, de 03 de Maio de 2023.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o MEMO/SEA Nº 316/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**Considerando o MEMO/SEA Nº 318/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar**, o servidor em cargo em comissão abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal De Assistência Social**, partir do dia **01 de Maio de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Odivina Claudia Sousa Silva	16350	Coordenador Proteção Basica	Secretaria Municipal De Assistência Social

**Art. 2º. Exonerar**, o servidor em cargo em comissão abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal De Educação**, a partir do dia **02 de Maio de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	C.H.	CARGO	LOTAÇÃO
01	Rose Neyde Cunha Sousa Lima	40h	Supervisora Pedagógica	Secretaria Municipal De Educação

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 231, de 03 de Maio de 2023.**

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidores efetivos no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o MEMO/SEA Nº 299/2023** emitido pela Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Gestão de Pessoas / RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido de servidor efetivo** no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo abaixo relacionado**, a partir do dia **02 de Maio de 2023**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Maria Nunes De Barros Lourenço	PROFESSOR	961	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 232, de 03 de Maio de 2023.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o MEMO/SEA Nº 322/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar**, o servidor em cargo em comissão abaixo relacionado, partir do dia **01 de Maio de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Selma Miranda de Souza Cunha	17642	Coordenador Alta Complexidade Casa Lar	Secretaria Municipal De Assistência Social

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 233, de 03 de Maio de 2023.**

*“Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providencias.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando, a Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

**Considerando, o MEMO/SEA nº 321/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR** pelo período de **1 ano**, a partir do dia **02 de Maio de 2023**, a cessão para a **Prefeitura Municipal de Palmeirante**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores públicos efetivos abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
1	Edney De Sousa Silva Alexandre	654	Professora	Secretaria Municipal de Educação

**Paragrafo único.** A cessão que dispõe esta portaria poderá ser

1310021998830682802

suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 234, de 05 de Maio de 2023.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o MEMO/SEA Nº 324/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar a pedido**, o servidor em cargo em comissão abaixo relacionado, partir do dia **02 de Maio de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Sidney Rodrigues Da Silva	17990	Assessor De Resíduo	Secretaria Municipal De Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 17, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 060/2023 - Despacho Nº 30 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Valdivino Duarte Lima, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de Guaraí - TO, referente as diárias do mês de Abril, para transportar os alunos universitários para a cidade de Guaraí - TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder 16 diárias no valor unitário de R\$ 50,00, com valor total de R\$ 800,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 18, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 061/2023 - Despacho Nº 27 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Reginaldo Fonseca De Araujo, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, referente as diárias do mês de Abril, para transportar os alunos universitários para a cidade de Araguaína - TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder 19 diárias no valor unitário de R\$ 50,00, com valor total de R\$ 950,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 056/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 004/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de URCIMAR MENDES DE ABREU, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PARA LEVAR O VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE DE PLACA: RSC9H65 PARA SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ESPECIALMENTE COM USO DE ETANOL, IMPRETERIVELMENTE NO DIA 08 DE MAIO DE 2023 AS 14H30, EM ARAGUAINA-TO. RESOLVE: I - CONCEDER a URCIMAR MENDES DE ABREU, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PARA LEVAR O VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE DE PLACA: RSC9H65 PARA SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ESPECIALMENTE COM USO DE ETANOL, IMPRETERIVELMENTE NO DIA 08 DE MAIO DE 2023 AS 14H30, EM ARAGUAINA-TO. II - Fica autorizado a conceder 0,5 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), com valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 057/2023, de 08 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 004/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de ANANDA LAYS NUNES LUCENA, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS (CONSEA/TO) ATUA NA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA E DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E QUE O MESMO PARTICIPARÁ DA FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO

TOCANTINS (AGROTINS/2023), EM PALMAS. RESOLVE: I - CONCEDER a ANANDA LAYS NUNES LUCENA, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS (CONSEA/TO) ATUA NA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA E DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E QUE O MESMO PARTICIPARÁ DA FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS (AGROTINS/2023), EM PALMAS. II - Fica autorizado a conceder 0,5 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), com valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$(cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 300/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. João Ferreira Sena, servidor deste município, matrícula funcional N° 806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 1º de Abril de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional e Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. João Ferreira Sena, servidor deste município, matrícula funcional N° 806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 1º de Abril de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional e Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 301/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. João Ferreira Sena, servidor deste município, matrícula funcional N° 806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 06 de Abril de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional e Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. João Ferreira Sena, servidor deste município, matrícula funcional N° 806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 06 de Abril de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional e Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME - Nº 058/2023, de 08 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 004/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de NATÁLIA TEIXEIRA DE CASTRO FRANCO, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS (CONSEA/TO) ATUA NA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA E DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E QUE O MESMO PARTICIPARÁ DA FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS (AGROTINS/2023), EM PALMAS. RESOLVE: I - CONCEDER a NATÁLIA TEIXEIRA DE CASTRO FRANCO, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA PARTICIPAR DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS (CONSEA/TO) ATUA NA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA E DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E QUE O MESMO PARTICIPARÁ DA FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS (AGROTINS/2023), EM PALMAS. II - Fica autorizado a conceder 0,5 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), com valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 292/2023, 03 DE MAIO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Jordania Viana Terezan, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18155, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 10 de maio de 2023, para participar de uma Oficina de treinamento sobre o teste rápido de hanseníase para avaliação de contatos. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. Jordania Viana Terezan, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18155, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 10 de maio de 2023, para participar de uma Oficina de treinamento sobre o teste rápido de hanseníase para avaliação de contatos. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 302/2023, de 04 Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17860, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,04,05,06,07,10,11,12,14,17,19,21,24,26,27,28 de Abril de 2023, transportar paciente para consultas e exames realizar procedimento de Hemodiálise no Instituto Renal Center em Araguaína - TO. Conforme documentos em anexos. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17860, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,04,05,06,07,10,11,12,14,17,19,21,24,26,27,28 de Abril de 2023, transportar paciente para consulta e exames e pacientes para realizar procedimento de Hemodiálise no Instituto Renal Center em Araguaína - TO. Conforme documentos em anexos. II - Fica autorizado a conceder 16 (desesseis) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$960,00(novecentos e sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Araguaína - TO, nos dias 03,05,07,10,12,17 de Abril de 2023, para transportar os pacientes para sessão de hemodiálise no renal center em Araguaína To RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Edimilson Guedes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,05,07,10,12,17 de Abril de 2023, para transportar os pacientes para o sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta), com valor total de R\$900,00 (novecentos reais ) para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 305/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Edimilson Gudes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 14,26 de Abril de 2023, para transportar os pacientes para sessão de hemodiálise no renal center em Araguaína To RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Edimilson Guedes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 14,26 de Abril de 2023, para transportar os pacientes para o sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais ) para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 303/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional Nº 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 24 de Abril de 2023, para transportar os pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto Renal em Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional Nº 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 24 de Abril de 2023 para transportar os pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto Renal em Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 306/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16893, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,04,05,10,11,12,13,14,17,18,19,20,25,26,27,28 de Abril de 2023, para transportar pacientes para realizar consulta e exame em oncologia em Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16893, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,04,05,10,11,12,13,14,17,18,19,20,25,26,27,28 de Abril de 2023, para transportar pacientes para realizar consulta e exame em oncologia em Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 16 (desesseis) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 Maio de

2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 307/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Leomar Alves da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 12,17 de Abril de 2023, transportar paciente para realizar consulta em de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Leomar Alves da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 12,17 de Maio de 2023, transportar paciente para realizar consulta em de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$100,00(cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 308/2023, de 04 de maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Raimundo Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 10,11,14,17,19,24,25,27 de Abril de 2023, para transportar pacientes para realizar consultas exames em Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Raimundo Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 10,11,14,17,19,24,25,27 de Abril de 2023, transportar pacientes para realizar consultas exames em Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$400,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 309/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Raimundo

Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, nos dias 28, de Abril de 2023, transportar pacientes para realizar consultas e exames no Hospital Geral de Palmas na cidade de Palmas - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Raimundo Martins Filho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 495136, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 28, de Abril de 2023, transportar pacientes para realizar consulta e exame no Hospital Geral de Palmas na cidade de Palmas - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 310/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Vinicius Geraldo Pereira dos Santos, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,05,07,10,12,14,17,19,21,24,26,28 de Abril de 2023, transportar paciente para realizar procedimento em Hemodialise no Instituto Renal em Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Vinicius Geraldo Pereira dos Santos, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,05,07,10,12,14,17,19,21,24,26,28 de Abril, transportar paciente para realizar procedimento em Hemodialise no Instituto Renal Center em Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 12 (doze) diárias, no valor unitário de R60,00 (sessenta reais) com valor total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 311/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17979, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,04,14,17,24,26, de Abril de 2023 para transportar pacientes para realizar consultas e exames em Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17979, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína- TO, nos dias 03,04,14,17,24,26 de Abril de 2023, para transportar pacientes para realizar consultas e exames em Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), e 01(uma)diaria no valor unitário de R\$60,00(sessenta reais) com valor total de R\$60,00(sessenta reais) para custeio de despesas com

alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 312/2023, de 04 de Maio de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17979, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, nos dias 13,20 de Abril de 2023, transportar pacientes para realizar consulta e exame no Hospital Geral de Palmas na cidade de Palmas - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17979, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, nos dias 13,20 de Abril de 2023, transportar pacientes para realizar consulta e exame no Hospital Geral de Palmas na cidade de Palmas - TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, através de termo retifica a portaria 049/2023 publicada no dia 28 de abril de 2023 no diário oficial do município 1365 página 3.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 049/2023**

**Onde ler-se:**

**Art. 2º** - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ 42.128.438/0002-80, pela importância de R\$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais).

**Leia-se:**

**Art. 2º** - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ 42.128.438/0002-80, pela importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Colinas do Tocantins/TO, 08 de maio de 2023.

**Jair Pereira Lima**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023**  
**PROCESSO: 296/2023**  
**PROTOCOLO Nº1898/2023**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SENDO O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARAGUAIA, Nº 839, VILA SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, PELO O PERÍODO DE 2023, PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JUNTO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.

**LOCADOR:** VALDECI ALVES FEITOSA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB Nº 297.287-2936502 SSP/GO, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº020.450.950-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GOIANESIA Nº 850, NOVO PLANALTO, COLINAS DO TOCANTINS/TO.

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 12.366.625/0001-50.

**VALOR:** R\$ 11.354,64

**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO NA DATA DE 08/05/2023 E TÉRMINO EM 31/12/2023.

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Federal nº7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, combinado o Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de registrar preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coquetéis, coffee breaks, lanches, jantares, café da manhã e ornamentação de local para eventos, para atender as necessidades da Administração Municipal, para o período estimado de 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para o Setor de Compras desta municipalidade, **manifestando** seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- *Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, respeitando o objeto do Termo de Referência;*
- *Termo de anuência ao Termo de Referência do “Órgão Participante Inicializador”, aprovado pela autoridade competente.*

O Termo de Referência deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Obras ou através de e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias uteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

*A inclusão, divulgação e disponibilização da IRP permitirá à Administração tornar públicas suas intenções de realizar processos para o Registro de Preço, realizando compras compartilhadas, com vistas a garantir o interesse em adquirir o mesmo objeto, a obtenção de melhores preços, por meio de economia de escala, previsão no Art. 23, §§ 1º e 7º da Lei 8.666/93; e a transparência, conforme determinação legal insculpida no Art. 4º. do Decreto nº 7.892/13, e suas alterações.*

**Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de maio de 2023.**

**Hugo Lobo Vilela**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal Administração, torna público, em obediência ao disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Federal nº7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, combinado o Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de registrar preços para futura, eventual e parcelada aquisição de periféricos e materiais de consumo de informática e materiais e equipamentos audiovisuais (áudio, vídeo e foto) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para o Setor de Compras desta municipalidade, **manifestando** seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, respeitando o objeto do Termo de Referência;

Termo de anuência ao Termo de Referência do “Órgão Participante Inicializador”, aprovado pela autoridade competente.

- O Termo de Referência deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Obras ou através de e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br).
- O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

*A inclusão, divulgação e disponibilização da IRP permitirá à Administração tornar públicas suas intenções de realizar processos para o Registro de Preço, realizando compras compartilhadas, com vistas a garantir o interesse em adquirir o mesmo objeto, a obtenção de melhores preços, por meio de economia de escala, previsão no Art. 23, §§ 1º e 7º da Lei 8.666/93; e a transparência, conforme determinação legal insculpida no Art. 4º. do Decreto nº 7.892/13, e suas alterações.*

**Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de maio de 2023.**

**Hugo Lobo Vilela**  
Secretário Municipal de Administração

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Federal nº7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, combinado o Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de registrar preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais limpeza, produtos de higiene, e diversos para suprir as necessidades da Administração Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para o Setor de Compras desta municipalidade, **manifestando** seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, respeitando o

objeto do Termo de Referência;

- Termo de anuência ao Termo de Referência do “Órgão Participante Inicializador”, aprovado pela autoridade competente.

O Termo de Referência deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Obras ou através de e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

*A inclusão, divulgação e disponibilização da IRP permitirá à Administração tornar públicas suas intenções de realizar processos para o Registro de Preço, realizando compras compartilhadas, com vistas a garantir o interesse em adquirir o mesmo objeto, a obtenção de melhores preços, por meio de economia de escala, previsão no Art. 23, §§ 1º e 7º da Lei 8.666/93; e a transparência, conforme determinação legal insculpida no Art. 4º. do Decreto nº 7.892/13, e suas alterações.*

**Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de maio de 2023.**

**Hugo Lobo Vilela**  
Secretário Municipal de Administração

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2023/PMCO/TO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023/PMCO/TO** **PROTOCOLO Nº290/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através de sua pregoeira, torna público aos interessados, **que não houve licitante classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº001/2023/PMCOTO, uma vez que, a única empresa participante, foi considerada INABILITADA, na sessão realizada no dia 03/05/2023, às 09:00h, horário de Brasília, por não atender aos requisitos de habilitação exigidos no edital referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº001/2023/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.**

Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de maio de 2023.

**Malvina da Cruz Nascimento**  
Pregoeira

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802